PORTARIA Nº 144/2020

De 05 de maio de 2020

"Dispõe sobre Concessão de afastamento por Benefício de Auxílio Doença, e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER, prorrogação de afastamento de Auxilio Doença ao Senhor **RENATO AUGUSTO DAUFENBACH LOPES,** portador do RG 21127042 SSP/MT e do CPF nº 052.953.111.98, servidor comissionado no cargo de **AGENTE DO DAE,** matriculado no DRH sob o nº 3447, o afastamento por auxilio doença pelo INSS, entre o período de 21/04/2020 ao dia 21/09/2020, em conformidade com a comunicação de decisão do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 05 de maio de 2020.

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal